



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 976 DE 07 DE ABRIL DE 1993.

DECRETO No.975 DE 06 DE ABRIL DE 1993.
"Dispõe sobre atualização do Fator Monetário Padrão - FMP".

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o. - A contar de 06 de abril até 06 de maio de 1993, o Fator Monetário Padrão - FMP, passará para Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Artigo 2o. - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 06 de abril de 1993 - 28o. Ano de Emancipação Político-Administrativa.

... essenciais, a limpeza pública e saúde do município.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 07 de abril de JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA

WAGNER VICENTI FERRARI
Diretor de Finanças

SOLANGE CARDOSO DOTTA
Dir. Administrativa

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.

Publicado no quadro de editais na mesma data.

Informações sobre a gravidade da deficiência da qual é portador